



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4122/2024

Nomeia a Sra. Marilse Corti Blenk, para o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

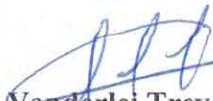
Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra **MARILSE CORTI BLENK**, portadora do CPF n.º 924.411.069-53, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, (Símbolo CC1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.


Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

